



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1625/2021

Araucária, 4 de maio de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 407/2021 - PA 15617/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 407/2021, do vereador Ricardo Teixeira, em que solicita a instalação de travessia elevada na Rua Manoel Ribas, Costeira, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR que baseado na Resolução 738/18, Art. 5º, não pode ser implantada travessia elevada para pedestres em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

IV - em via arterial.

Informou também, a via está devidamente sinalizada com a sinalização horizontal e vertical.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/05/2021 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clicatende.net/p60918913ee2c7>

Assinado digitalmente por:

GENILDO PÉREIRA CARVALHO
015.048.429-10
04/05/2021 14:49:06
GENILDO PÉREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo